



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Retifica a Instrução Normativa nº 02/2017.

O Reitor *Pro-Tempore* do Instituto Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008, e pelo Estatuto do IFSC,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a letra “f” do inciso II do Art. 2º da Instrução Normativa nº 02/2017;

Art. 2º Incluir a letra “a” no inciso I do Art. 2º da Instrução Normativa nº 02/2017, com a seguinte redação:

- a) Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino – FG2

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

Autorizado conforme despacho no Documento nº 23292.014848/2020-39